



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3762

SUA COMUNICAÇÃO DE
02-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 7828/2020
ENT.: 12117/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
06-11-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 136/XIV/2.ª de 02 outubro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 136, somos a informar que se encontra paga a quantia global de € 574.488.00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito euros), referente às despesas extraordinárias dos meses de maio e junho de 2020. Por outro lado, encontra-se em condições de ser paga - por estar documentada com faturas e documentos comprovativos da respetiva execução - a quantia de € 2.666.357 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete euros), referente às despesas extraordinárias do mês de julho, cujo pagamento se prevê que possa ser promovido durante este mês.

Já as despesas extraordinárias dos meses de agosto, setembro e outubro estão em fase de apuramento, desconhecendo-se nesta data o seu valor.

Por último, referir que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) não tem quaisquer montantes respeitantes ao DECIR 2019 pendentes de regularização. Contudo, existem ainda 317.731€ (trezentos e dezassete mil, setecentos e trinta e um euros) que se encontram documentados com meros orçamentos, não sendo documento contabilístico suficiente para se poder proceder à sua regularização.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo